



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 356/2013

Promove **IZABEL MARQUES PEREIRA GUEDES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar n.º 188 de 19 de novembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover por conhecimento a servidora **IZABEL MARQUES PEREIRA GUEDES**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.015.523-6-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 526.804.109-63, admitida em 15 de junho de 2009, pelo regime CLT, para exercer a função de Agente Comunitária de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde, passando do item "a", Classe "A", para o item "b", Classe "B", com base no artigo 7.º e seus parágrafos, e inciso IV do artigo 8.º da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, nos termos do Processo n.º 10736/2012, a contar de 26 de outubro de 2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de fevereiro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICA DE PARAGUAY
GOBIERNO DE LA REPUBLICA

SECRETARIA DE INTERIO

Ministerio de Gobierno

El presente es un documento de carácter oficial
y no debe ser utilizado para fines ajenos a los
que le dieron origen.

En la ciudad de Asunción, a los 16 días del mes de
enero de 1913, el Sr. Dr. Juan O. Gama,
Ministro de Gobierno, ha acordado y decreta:
Que se publique en el Umuarama Ilustrado
el presente decreto, para su conocimiento y
cumplimiento.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 / enero / 20 13
DE N° 9402
UMUARAMA, 18 / 02 / 20 13
Bruno O. Gama
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS